



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 184/2024/ASPAR/MS

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 3111/2023

Assunto: Informações acerca das medidas e providências adotadas em resposta à disparidade racial identificada nos óbitos relacionados a casos de HIV/Aids no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 534/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 3111/2023**, de autoria do Deputado Amom Mandel - Cidadania/AM, por meio do qual são requisitadas informações *acerca das medidas e providências adotadas em resposta à disparidade racial identificada nos óbitos relacionados a casos de HIV/Aids no Brasil*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6/2024-.DATHI/SVSA/MS (0038619013).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-de-assinatura.camaraleg.br/> /codArquivoTeor=238489

Ofício 184 (0038619013) GET 1230007192849/2023-26 / pg. 1

2384857



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 05/02/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038662309** e o código CRC **80FF1791**.

Referência: Processo nº 25000.192849/2023-26

SEI nº 0038662309

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Tipo=2384857192849/2023-26/> / pg. 2

2384857



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis

NOTA TÉCNICA Nº 6/2024-.DATHI/SVSA/MS

NUP/SEI Nº 25000.192849/2023-26

Assunto: Requerimento de Informação nº 3111/2023 - Medidas e providências adotadas em resposta à disparidade racial identificada nos óbitos relacionados a casos de HIV/Aids no Brasil.

I – DO REQUERIMENTO

Trata-se do Requerimento de Informação Requerimento de Informação nº 3111/2023 (0038127089), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM), por meio do qual requisita informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em resposta à disparidade racial identificada nos óbitos relacionados a casos de HIV/Aids no Brasil, dentre elas:

- a) Diante das informações apresentadas, considerando a persistente disparidade racial nos óbitos relacionados ao HIV/aids, quais estratégias específicas o Ministério da Saúde planeja adotar para reduzir essa desigualdade e garantir um impacto equitativo em todas as comunidades?
- b) Diante do aumento notável de casos entre pretos e pardos a partir de 2015, como o Ministério da Saúde pretende ajustar as estratégias de prevenção e conscientização para abordar efetivamente as necessidades dessas comunidades historicamente negligenciadas?
- c) O relatório destaca as discrepâncias de gênero no diagnóstico, tratamento e supressão viral, com as mulheres enfrentando percentuais mais baixos. Quais iniciativas específicas estão sendo consideradas para garantir um acesso equitativo aos serviços de saúde relacionados ao HIV para todas as pessoas, independentemente do sexo?
- d) Os dados revelam desigualdades no acesso à Profilaxia PréExposição (PrEP), com a população branca sendo mais beneficiada em comparação com pessoas pretas e pardas. Quais medidas estão sendo implementadas para garantir que a PrEP seja acessível a todos os grupos populacionais de forma equitativa?
- e) A inclusão obrigatória da variável raça/cor no Cartão Nacional de Saúde é saudada como um passo significativo em direção à igualdade racial. No entanto, quais ações concretas o Ministério da Saúde planeja tomar para assegurar que essa inclusão se traduza em medidas efetivas para combater as desigualdades subjacentes observadas nos dados epidemiológicos?



NÁLISE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/> | código: arquivoToken=2384857

2384857

Nota Técnica 6 (0038127089) | NUP 25000.192849/2023-26 / pg. 3

Este Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (Dathi/SVSA/MS), no âmbito de suas atribuições, presta os seguintes esclarecimentos:

a) Diante das informações apresentadas, considerando a persistente disparidade racial nos óbitos relacionados ao HIV/aids, quais estratégias específicas o Ministério da Saúde planeja adotar para reduzir essa desigualdade e garantir um impacto equitativo em todas as comunidades?

Abaixo, lista-se algumas ações específicas que vem responder às disparidades raciais identificadas em todas as etapas do cuidado em HIV - desde o diagnóstico, ao acesso à prevenção, ao tratamento e culminando nos desfechos de óbitos-, tal como segue:

- Analises dos dados epidemiológicos, de monitoramento clínico do tratamento ARV e de prevenção (profilaxias e autoteste) estratificados por raça-cor, constante em todos os Boletins e Painéis de informação, que mostram piores desfechos como diagnóstico tardio e perda de seguimento desta população, a fim de orientar gestores das três esferas de gestão na priorização de suas políticas de cuidado e acesso aos serviços à população negra.
- As ações programáticas, de difusão de informações e protocolos tem chamado atenção para a desigualdade racial nos desfechos de saúde em HIV/Aids e buscado diminuir as iniquidades de acesso, priorizando ações de revinculação destas populações a prevenção, cuidado e tratamento.
- Especificamente sobre a PrEP, análise dos dados do Painel PrEP (<https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/prevencao-combinada/prep-profilaxia-pre-exposicao/painel-prep>) indicam que pretos e pardos são a maioria dos usuários de PrEP nas unidades de atenção primária, se comparados aos usuários de serviços especializados. Desta forma, no âmbito dos esforços de expansão da PrEP nacionalmente, tem se incentivado junto aos estados e municípios brasileiros que mais unidades da atenção primária passem a oferecer a profilaxia.
- Fortalecimento das ações de enfrentamento a coinfecção TB/HIV, com destaque para as ações de "Círculo Rápido de Enfrentamento à Aids": TB afeta desproporcionalmente a população negra e é a principal causa de morte entre PVHA.
- Desenvolvimento de monitoramento clínico em HIV/Aids com uso de inteligência artificial para evitar a perda de seguimento no tratamento.
- Elaboração do capítulo sobre HIV/Aids, Hepatites Virais e Sífilis em boletim epidemiológico específico sobre o tema desenvolvido pela SVSA/MS, com informações referentes a notificações desses agravos com recorte de raça/cor. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-saude-da-populacao-negra-numero-especial-vol-2-out.2023>.
- Participação no Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (Ciedss) em articulação com o Ministério da Igualdade Racial, buscando impulsionar o desenvolvimento de ações que contribuam para a eliminação da doença também entre este público.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/> Cód. Arquivo Terciário: 2384857

Nota Técnica 6 (000679015)

SET 23000.192849/2023-26 / pg. 4

2384857

- Considerando a maior prevalência da tuberculose em grupos populacionais de baixa renda e que as pessoas pretas e pardas no Brasil possuem, historicamente, menor escolaridade, menor renda e acesso mais limitado aos serviços de saúde, são desenvolvidas uma série de ações de promoção da proteção social, especialmente por meio da articulação das equipes do SUS e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como a publicação do Guia orientador: promoção da proteção social para as pessoas acometidas pela tuberculose e os card para veiculação por whatsapp.
- Desenvolvimento de materiais de comunicação específicos, como cards e vídeos sobre o estigma e à discriminação envolvendo TB e HIV, que podem agravar as já vivenciadas em decorrência do racismo.
- Desenvolvimento e lançamento de curso de ensino à distância sobre Enfrentamento ao Estigma e Discriminação de populações em situação de vulnerabilidade nos serviços de saúde, voltados a profissionais de saúde, Disponível em:
<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/estigmadiscriminacao>.
- Inclusão no planejamento estratégico 2024-2027 do DATHI de meta de impacto específica para o enfrentamento das disparidades raciais, a saber: "Até 2027, implementar, em 100% das regiões do país, um Plano Nacional de Ações Afirmativas e Enfrentamento ao Estigma e Discriminação para populações mais vulnerabilizadas às infecções e doenças de determinação social sob a responsabilidade do Dathi".

b) Diante do aumento notável de casos entre pretos e pardos a partir de 2015, como o Ministério da Saúde pretende ajustar as estratégias de prevenção e conscientização para abordar efetivamente as necessidades dessas comunidades historicamente negligenciadas?

Atualmente estão disponíveis no SUS diversas intervenções em HIV/ Aids que permitem estabelecer a meta de eliminação da Aids como problema de saúde pública, visando a equidade e priorizando populações mais afetadas: 95% das pessoas que vivem com HIV ou Aids (PVHA) diagnosticadas, 95% destas em tratamento e 95% em tratamento com supressão viral, preconizada pela UNAIDS/ ONU.

Além da disponibilização de preservativos, a profilaxia pré-exposição (PrEP) evita a transmissão do HIV. Existem testes rápidos para diagnóstico e o tratamento está cada vez mais simples e com menos efeitos adversos.

De fato, as principais dificuldades estão relacionadas ao acesso a estas intervenções, especialmente das populações mais vulneráveis. A pobreza, desemprego, estigma, preconceito, a discriminação contra PVHA, a homofobia, o racismo, a transfobia e violência contra a mulher representam barreiras de acesso e são desafios para eliminar a epidemia e responder a essas disparidades.

O Ministério da Saúde entende que em um país como o Brasil, marcado pela diversa e extensa dimensão territorial e por profundas desigualdades sociais e raciais, algumas doenças afetam mais ou somente pessoas em maior vulnerabilidade social. A resposta a essas doenças exige políticas públicas estruturais e ações amplas, que envolvam não apenas o tratamento da condição, mas o acesso à saúde, medidas de saneamento, inclusão social, educação, moradia, entre outros.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTec=2384857> Nota Técnica 6 (000679015) SET 23000.192849/2023-26 / pg. 5

Registra-se que foi instituído o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (Ciedds), por meio do Decreto nº 11.494[1]. Este é composto pelo Ministério da Saúde; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério da Educação; Ministério da Igualdade Racial; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério dos Povos Indígenas, com a finalidade de promover ações que contribuam para a eliminação da tuberculose e de outras doenças determinadas socialmente como problemas de saúde pública no país até 2030.

Ainda, este Departamento vem trabalhando em parceria com movimentos sociais que representam as populações vulneráveis, incluindo as comunidades negras, nas instâncias de discussão e formulação na resposta a Aids. O piloto de Circuito Rápido de Enfrentamento à Aids materializa esta resposta, pois busca revincular as populações que mais perdem o seguimento (população negra, populações com menor de tempo de escolaridade, população de baixa renda) aos cuidados em HIV, evitando casos de óbitos relacionados à Aids.

c) O relatório destaca as discrepâncias de gênero no diagnóstico, tratamento e supressão viral, com as mulheres enfrentando percentuais mais baixos. Quais iniciativas específicas estão sendo consideradas para garantir um acesso equitativo aos serviços de saúde relacionados ao HIV para todas as pessoas, independentemente do sexo?

Neste item, enquadra-se a mesma resposta constante dos itens "a" e "b".

d) Os dados revelam desigualdades no acesso à Profilaxia Pré Exposição (PrEP), com a população branca sendo mais beneficiada em comparação com pessoas pretas e pardas. Quais medidas estão sendo implementadas para garantir que a PrEP seja acessível a todos os grupos populacionais de forma equitativa?

Neste item, enquadra-se a mesma resposta constante dos itens "a" e "b".

e) A inclusão obrigatória da variável raça/cor no Cartão Nacional de Saúde é saudada como um passo significativo em direção à igualdade racial. No entanto, quais ações concretas o Ministério da Saúde planeja tomar para assegurar que essa inclusão se traduza em medidas efetivas para combater as desigualdades subjacentes observadas nos dados epidemiológicos?

Este Dathi/SVSA/MS já trabalha no sentido com a elaboração do capítulo sobre HIV/Aids, Hepatites Virais e Sífilis em boletim epidemiológico específico sobre o tema desenvolvido pela SVSA/MS, com informações referentes a notificações desses agravos com recorte de raça/cor. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-saude-da-populacao-negra-numero-especial-vol-2-out.2023>

Tem-se, ainda, realização de análises dos dados epidemiológicos, de monitoramento clínico do tratamento ARV e de prevenção (profilaxias e autoteste) estratificados por raça-cor, constante em todos os Boletins e Painéis de informação. Estes mostram piores desfechos como diagnóstico tardio e perda de seguimento desta população, a fim de orientar gestores das três esferas de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTec=2384857>

Nota Técnica 6 (000679015)

SET 23000.192849/2023-26 / pg. 6

2384857

gestão na priorização de suas políticas de cuidado e acesso aos serviços à população negra.

São essas as informações relevantes que fundamentam a manifestação desta área técnica.

DRAURIO BARREIRA

Diretor

De acordo.

ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA

Secretária Substituta de Vigilância em Saúde e Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 26/01/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Secretário(a) Adjunto(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 27/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038619013** e o código CRC **DC3F646A**.

Referência: Processo nº 25000.192849/2023-26

SEI nº 0038619013

2384857



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTec=2384857>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.996/2023	Deputado Gilson Marques e outros
Requerimento de Informação nº 2.999/2023	Deputado Domingos Neto
Requerimento de Informação nº 3.000/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.007/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.018/2023	Deputada Lêda Borges
Requerimento de Informação nº 3.027/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.035/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.038/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.042/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.043/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.044/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.045/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.046/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.047/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.075/2023	Deputado Abilio Brunini
Requerimento de Informação nº 3.109/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.111/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.113/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.114/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.120/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 3.126/2023	Deputado Augusto Coutinho

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2384857>

2384857



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 3.132/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
--	-------------------------------

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2384857> SET 25000.192849/2023-26 / pg. 9

2384857



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 14/12/2023 17:01:41:130 - MESA

RIC n.3111/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em resposta à disparidade racial identificada nos óbitos relacionados a casos de HIV/Aids no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, acerca das medidas e providências adotadas em resposta à disparidade racial identificada nos óbitos relacionados a casos de HIV/Aids no Brasil. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, considerando a persistente disparidade racial nos óbitos relacionados ao HIV/aids, quais estratégias específicas o Ministério da Saúde planeja adotar para reduzir essa desigualdade e garantir um impacto equitativo em todas as comunidades?

- b)** Diante do aumento notável de casos entre pretos e pardos a partir de 2015, como o Ministério da Saúde pretende ajustar as estratégias de prevenção e conscientização para abordar

238877559100
* c d 2 3 8 8 7 7 5 5 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 14/12/2023 17:01:41:130 - MESA

RIC n.3111/2023

efetivamente as necessidades dessas comunidades historicamente negligenciadas?

- c) O relatório destaca as discrepâncias de gênero no diagnóstico, tratamento e supressão viral, com as mulheres enfrentando percentuais mais baixos. Quais iniciativas específicas estão sendo consideradas para garantir um acesso equitativo aos serviços de saúde relacionados ao HIV para todas as pessoas, independentemente do sexo?
- d) Os dados revelam desigualdades no acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), com a população branca sendo mais beneficiada em comparação com pessoas pretas e pardas. Quais medidas estão sendo implementadas para garantir que a PrEP seja acessível a todos os grupos populacionais de forma equitativa?
- e) A inclusão obrigatória da variável raça/cor no Cartão Nacional de Saúde é saudada como um passo significativo em direção à igualdade racial. No entanto, quais ações concretas o Ministério da Saúde planeja tomar para assegurar que essa inclusão se traduza em medidas efetivas para combater as desigualdades subjacentes observadas nos dados epidemiológicos?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.



2384857





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 14/12/2023 17:01:41:130 - MESA

RIC n.3111/2023

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Saúde, considerando sua competência ministerial amplamente relacionada à saúde pública e à gestão do sistema de saúde em âmbito nacional. O Ministério da Saúde desempenha um papel central na formulação e implementação de políticas, programas e ações voltados para a promoção, prevenção e tratamento de doenças, bem como na garantia do acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. Dessa forma, solicitar informações ao órgão ministerial é um instrumento essencial para fiscalização, transparência e responsabilidade, permitindo que cidadãos, parlamentares e demais partes interessadas acompanhem de perto as decisões, alocação de recursos e resultados alcançados pelo ministério em relação à saúde da população.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

Em virtude da recente divulgação do Boletim Epidemiológico sobre HIV/aids pelo Ministério da Saúde, que revela dados expressivos e preocupantes sobre a situação atual da epidemia no Brasil, é crucial destacar que, apesar da observação de uma redução de 25,5% no coeficiente de mortalidade por AIDS nos últimos dez anos, alcançando um índice de 4,1 óbitos por 100 mil habitantes em 2022, a doença continua a impactar de maneira desproporcional a população negra.

Os números revelam uma realidade alarmante: 61,7% dos óbitos registrados em 2022 ocorreram entre pessoas negras, sendo 47% em pardos e 14,7% em pretos. Enquanto celebramos a queda geral nas taxas de mortalidade, não podemos

2388877559100
* C 02338877559100 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 14/12/2023 17:01:41:130 - MESA

RIC n.3111/2023

ignorar a persistente disparidade racial que permeia as estatísticas. Esta disparidade exige uma análise profunda e medidas urgentes para corrigir as desigualdades subjacentes.

A abordagem da variável raça/cor nos dados também ressalta mudanças significativas nos padrões de infecção pelo HIV ao longo dos anos. A partir de 2015, observou-se um aumento notável de casos entre pretos e pardos, representando mais da metade das ocorrências. Essa mudança sugere a necessidade de ajustes nas estratégias de prevenção e conscientização, especialmente direcionadas a comunidades historicamente negligenciadas pelas políticas públicas.

Além disso, o relatório destaca desafios específicos enfrentados pelas mulheres no contexto do HIV, com percentuais mais baixos de diagnóstico, tratamento e supressão viral em comparação aos homens. Essas discrepâncias de gênero demandam uma atenção especial para garantir que todas as pessoas, independentemente do sexo, tenham acesso equitativo aos serviços de saúde relacionados ao HIV.

A implementação da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) é um avanço notável na prevenção do HIV, mas os dados revelam desigualdades no acesso, com a população branca sendo mais beneficiada em comparação com pessoas pretas e pardas. Isso destaca a importância de estratégias inclusivas e da necessidade de ampliação de acesso para garantir que todos os grupos populacionais se beneficiem dessas medidas preventivas.

A inclusão obrigatória do campo raça/cor no Cartão Nacional de Saúde é um passo significativo em direção à igualdade racial, e saudamos essa iniciativa. No entanto, é essencial que esse compromisso se traduza em ações concretas para combater as desigualdades subjacentes que contribuem para as disparidades observadas nos dados.



238877559100*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 14/12/2023 17:01:41:130 - MESA

RIC n.3111/2023

As ações anunciadas pelo Ministério da Saúde, como a disponibilização do duo teste para sífilis e HIV, a redução da quantidade de comprimidos para tratamento antirretroviral e a criação do Comitê Interministerial para Eliminação da Tuberculose e outras Doenças Determinadas Socialmente, são passos positivos na direção certa. No entanto, instamos o governo a garantir que essas iniciativas sejam implementadas de forma abrangente e eficaz, priorizando os grupos mais vulneráveis.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de

238877559100 *
CD238877559100 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM**



* C D 2 3 8 8 7 7 5 5 9 1 0 0 *

238877559100